

DESIGUALDADE DE GÊNERO E DESAFIOS PARA O EMPODERAMENTO DAS MULHERES AGRICULTORAS

Suelem Silveira Cardoso¹
João Pedro Schmidt²

RESUMO: A desigualdade de gênero é um fenômeno cultural e histórico que impacta fortemente a vida das mulheres nos mais diferentes ambientes, sejam urbanos, sejam rurais. Muitas, na atualidade, venceram a exclusão econômica, mas ainda não superaram a desigualdade e a segregação. Embora a igualdade entre homens e mulheres seja reconhecida formalmente em documentos nacionais e internacionais, na prática ela ainda está muito aquém de se concretizar. O texto ocupa-se em apontar avanços e desafios enfrentados pelas agricultoras visando maior empoderamento nas comunidades rurais, ainda bastante marcadas por relações patriarcais.

Palavras-chave: Desigualdades; Empoderamento feminino; Gênero; Mulheres agricultoras.

ABSTRACT: Gender inequality is a cultural and historical phenomenon that strongly impacts the lives of women in the most different environments, whether urban or rural. Many, today, have overcome economic exclusion but have not yet overcome inequality and segregation. Although equality between men and women is formally recognized in national and international documents, in practice it is still far from being realized. The text focuses on pointing out advances and challenges faced by women farmers aiming for greater empowerment in rural communities, still very marked by patriarchal relations.

Keywords: Inequalities; Female empowerment; Genre; Women farmers.

INTRODUÇÃO

A igualdade entre homens e mulheres, embora reconhecida e garantida formalmente, tanto em documentos nacionais como internacionais, na prática ela ainda está longe de se concretizar, o que se verifica particularmente nas comunidades rurais, onde as relações de patriarcado permanecem bem presentes. Ainda que mudanças importantes tenham ocorrido nesse quadro de desigualdade nas últimas décadas, estamos distantes de uma situação de igualdade material. Trata-se de um fenômeno cultural e histórico a reprodução da desigualdade que afeta as mulheres. As sociedades foram se organizando acreditando na superioridade do homem sobre a mulher, estabelecendo assim relações baseadas numa forte assimetria. As mulheres sempre foram consideradas seres frágeis, vistas como propriedade do pai e depois do marido; e os homens como seres superiores, destinatários de direitos que muitas vezes eram subtraídos às mulheres.

¹ Mestranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Email: suelemcardoso11@gmail.com

² Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2000). E-mail: jpedro@unisc.br

Com nuances e especificidades, esse quadro é próprio dos ambientes urbanos e rurais. A investigação sobre a emancipação das mulheres dentro das comunidades e organizações do meio rural é de grande relevância. A cultura patriarcal ainda é uma característica bastante presente nas comunidades agrárias, com variações no tempo e no espaço. É necessário que haja um empoderamento das mulheres para que elas possam desenvolver e adquirir uma identidade feminina alternativa, que lhes permita decidir sobre as suas próprias vidas e as capacite a reivindicar e alcançar seus direitos. Importante que as mulheres conheçam seus direitos, assim como descubram quais são suas responsabilidades para com a sociedade, podendo assim desfrutar do seu status como cidadãs plenas.

O empoderamento é fruto de um processo social, onde as mulheres tomam as rédeas das suas vidas através da interação com os demais indivíduos, e é a partir dessas relações que se desenvolve um pensamento crítico da realidade, assim busca-se demonstrar os diversos desafios enfrentados pelas agricultoras para atingir esse empoderamento, dentro das comunidades rurais, onde o patriarcado ainda é bastante presente. Busca-se com o presente trabalho, apontar desafios centrais enfrentados pelas mulheres agricultoras para ampliar o empoderamento feminino, conquistando maior igualdade de gênero, rompendo as amarras da cultura patriarcal ainda presente nas comunidades rurais. Utilizando técnica de pesquisa bibliográfica, o texto desenrola-se em três momentos, iniciando com apontamentos acerca da reprodução da desigualdade de gênero enquanto fenômeno cultural e histórico; na sequência discorre-se sobre as lutas pela emancipação feminina e o importante papel dos movimentos feministas nessa caminhada; por fim, elenca-se alguns dos principais desafios enfrentados pelas mulheres agricultoras.

APONTAMENTOS ACERCA DA REPRODUÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO

As sociedades foram se organizando acreditando na superioridade do homem sobre a mulher, estabelecendo assim relações baseadas numa forte assimetria. Pode-se dizer que trata-se de um fenômeno cultural e histórico a reprodução da desigualdade que afeta as mulheres. Os homens sempre foram considerados seres superiores e as mulheres vistas como um ser frágil e submisso, propriedade do homem, seja do pai, do irmão ou do

marido. “Culturalmente, os sistemas patriarcais enfatizavam a fragilidade das mulheres e sua inferioridade. Insistiam nos deveres domésticos e algumas vezes restringiam os direitos das mulheres a aparecerem em público.” (STEARNS, 2013, p. 33) Essa distinção entre os gêneros historicamente existiu, como por exemplo, em uma passagem da bíblia em que diz que Eva foi criada a partir da costela de Adão, ou seja, foi gerada da costela de um homem, ficando evidente a sua subalternidade.

Essas relações assimétricas de desigualdades foram se perpetuam com o passar do tempo, no Oriente Médio, por exemplo, “surgiu o uso do véu quando as mulheres estivessem em público, como sinal de inferioridade e de submissão. A deterioração dos papéis das mulheres na China apareceu com o costume de enfaixar os pés [...]” que terminou apenas no início do século XX. (STEARNS, 2013, p. 33) Na Índia uma prática conhecida como *sati*, instigava as viúvas a se queimarem nas piras funerárias dos maridos, sob a justificativa de que não haveria mais razão para viver. Segundo dados apontados pela ONU (2015) mais de 125 mil mulheres que vivem na África ou no Oriente Médio são vítimas da mutilação genital feminina, também chamada de circuncisão feminina, assim como cerca de 1/3 das mulheres em todo o mundo são vítimas de violência psicológica, física e/ou sexual pelo parceiro ou não parceiro, em algum momento das suas vidas. Infelizmente esses dados podem ser ainda maiores, tendo em vista que menos 40% das mulheres vítimas de violência procuram algum tipo de ajuda. Esta relutância em pedir ajuda na maior parte das vezes está ligada aos padrões machistas impostos socialmente ou à aceitação generalizada da violência contra as mulheres.

Essas atitudes de submissão e segregação foram contribuindo para a construção de governos dominados por homens. A mulher era considerada objeto e não um ser humano, “[...] a mulher só tinha uma função: agradar ao homem. Era totalmente dependente de sua proteção num universo que não ajudara a criar. Era incapaz, portanto, de formular a simples interrogação humana: Quem sou eu? Que desejo?” (FRIEDAN, 1971, p. 72). Harari (2017) afirma que dentre as hierarquias imaginadas construídas pelas diferentes sociedades, uma das mais importantes e presentes em todas as sociedades humanas é a hierarquia de gênero. A divisão entre homens e mulheres sempre se concretizou em todos os povos, e na grande maioria os homens foram privilegiados. Importante esclarecer que enquanto a categoria ‘sexo’ esta associada a categorias biológicas do homem e da mulher, o conceito de gênero abrange a ideia de que a sociedade, por razões culturais, sociais, econômicas e políticas, atribui diferentes papéis a ambos os sexos, os quais não são

determinados pela biologia. Assim, o sexo é determinado por características biológicas herdadas, enquanto as diferenças de gênero são construções sociais; portanto, podem ser alteradas no tempo e no espaço.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. (BEAUVOUIR, 1980, p. 9)

Ao longo da história os deveres das mulheres estavam restritos ao âmbito doméstico, ou seja, privado, dedicar-se os cuidados da família - do lar, da prole e do marido, e mesmo assim, o chefe da família sempre foi o homem, mantendo-se soberano nas decisões. “O privado era considerado a parte irrelevante da vida, sem graça e até idiota. [...] percebe-se que as mulheres, cuja existência se desenvolvia unicamente na esfera privada, eram, também por isso, desprestigiadas e portadoras de *status* inferior.” (BOFF, 2011, p. 34). As atividades desenvolvidas no âmbito doméstico, assim como às ligadas à reprodução sempre possuíram um caráter de invisibilidade, já que não possuem um valor econômico, dentro do sistema capitalista. Com o desenvolvimento do capitalismo as mulheres ingressam no sistema de produção, que antes era destinado apenas para os homens, ou seja, começam a trabalhar fora de casa, passando a acumular uma dupla jornada, já que os homens não se dispuseram a participar dos trabalhos domésticos, mas isso não significa a conquista da autonomia feminina, já que mesmo assim não perdem a condição de submissão ao varão. São as construções culturais e sociais de cada sociedade que designam e delimitam quais são os papéis, os direitos e os deveres, dentro daquela comunidade, destinados para homens e para mulheres. “Os mitos de sua sociedade lhe atribuem papéis (criar os filhos), direitos (proteção contra violência) e deveres (obediência ao marido)” como femininos específicos. (HARARI, 2017, p. 157) Ou seja, a elas são atribuídas tarefas das quais os homens são liberados socialmente.

A divisão sexual do trabalho construída pelas regras de cada sociedade tende a atribuir aos homens aquelas atividades vinculadas a esfera pública e à mulher a esfera doméstica, ou seja, privada. A reprodução dessa cultura acaba produzindo profundas desigualdades de gênero na sociedade, uma vez que valoriza de forma diferente as atividades desempenhadas pelas mulheres e pelos homens. Essa responsabilização desigual de mulheres e homens por um trabalho que é definido, de forma diferente, como

produtivo e não remunerado seria a base do sistema patriarcal no capitalismo, conforme Biroli (2018).

O patriarcado, como sistema político, consistiria numa estrutura de exploração do trabalho das mulheres pelos homens. [...] a distinção entre o trabalho remunerado e não remunerado é, assim, um ponto central. O trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração, como aquele que está implicado na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, deixa os homens livres para se engajar no trabalho remunerado. (BIROLI, 2018, p. p.28)

Essa desvalorização e falta de reconhecimento do trabalho executado pelas mulheres no âmbito privado acaba contribuindo com a desigualdade de gênero, pois os homens além de serem socialmente desonerados de tais obrigações, acabam se aproveitando desse tempo para se dedicar ao trabalho produtivo e remunerado. E mais uma vez a cultura e a história influenciam de forma direta nos costumes, pois o homem sempre foi tido como o provedor da família, ou seja, aquele que deveria sair em busca do sustento da prole e a mulher como responsável pela casa, pelos filhos e pelo marido.

AS LUTAS PELA EMANCIPAÇÃO FEMININA E O PAPEL DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS

Foi no séc. XX, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, que os movimentos feministas começaram a se fortalecer e se expandir, que se desencadeou uma maior luta pela igualdade dos sexos na participação política, econômica e social. Houve um grande movimento de reivindicação pelos direitos da mulher, assim como a publicação de vários estudos e pesquisas que tinham a mulher como protagonista, especialmente em história e antropologia.

O feminismo colocou em evidência contradições presentes na afirmação genérica dos direitos humanos e que nem sempre foram devidamente consideradas pelo movimento operário e por diferentes movimentos sociais. As feministas foram fundamentais para o debate sobre o sentido da cidadania quanto ao recorte de gênero, evidenciando que as mulheres carregam historicamente um déficit de direitos e uma sobrecarga de responsabilidades. Uma das concepções mais sólidas sobre a relação entre direitos e responsabilidades vem do pensamento comunitarista. Segundo sintetiza Amitai Etzioni

(2001), a cidadania deve ser pensada à luz da noção de que *a cada direito corresponde uma responsabilidade e a cada responsabilidade corresponde um direito*. Há um evidente desequilíbrio de gênero, que é historicamente constatável em praticamente todas as sociedades, em prejuízo das mulheres.

A luta pela emancipação da mulher começou nos Estados Unidos na década de 60, houve um fortalecimento desse movimento quando aliaram-se ao movimento em prol da liberdade dos escravos. Nessa oportunidade a americana Judith Sargent Murray, “afirmou que a mulher precisava educar-se para traçar novos objetivos e evoluir para alcançá-los.” Posteriormente, em 1837, *Mount Holyoke College*³ foi a primeira instituição a abrir suas portas às mulheres, oportunizando-as a instruir-se ao nível dos homens. (FRIEDAN, 1971, p. 74) A principal proposição era a libertação da mulher e não somente a sua emancipação.

A primeira onda do feminismo se caracterizou principalmente pela luta ao direito ao voto e à propriedade e de poder ter acesso à educação, após reivindicaram o direito de deixar o casamento e de acesso ao trabalho remunerado, que permitia e potencializava a independência dessas mulheres. Foi durante as reivindicações dos movimentos feministas que surgiu o termo gênero, com o intuito de demonstrar o caráter social dos papéis destinados a homens e mulheres na sociedade. No Brasil os estudos sobre este tema tiveram início no final dos anos 70, mais especificamente através do texto “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, da historiadora Joan Scott. Segundo Scott (1995, p. 85), o termo "gênero" foi uma “tentativa empreendida pelas feministas contemporâneas para reivindicar certo terreno de definição, para sublinhar a incapacidade das teorias existentes para explicar as persistentes desigualdades entre as mulheres e os homens.”

A generalização do termo gênero, como sinônimo de sexo acaba contribuindo para negar a problemática, pois a invisibiliza, e, conseqüentemente, colabora para que as desigualdades de gênero se perpetuem e se reproduzam. Com a chegada da República, no final do séc. XIX houve uma significativa mudança nas aspirações das mulheres brasileiras, pois as mulheres das classes média e alta uniram-se as da classe mais pobre, para reivindicar a inserção no mercado de trabalho. Os principais anseios eram a realização profissional e a independência econômica, assim, para atingir tais objetivos o acesso à educação de qualidade e o direito a voto eram considerados instrumentos fundamentais. (PINSKY, 2013). Pouco antes da Primeira Guerra Mundial, com a chegada

³ É uma faculdade privada de artes liberais para mulheres, fundada em 1837, localizada em *South Hadley, Massachusetts*.

da Dra. Bertha Lutz de Londres, em 1918, ela dá início a sua campanha pela emancipação feminina no Brasil. No final deste ano Bertha encaminha uma carta à Revista da Semana, convocando as mulheres a lutarem pela sua emancipação. A questão de poder ter acesso ao trabalho era determinante, já que propiciava as mulheres um meio de subsistência, libertando-as da dependência financeira do marido. Em 1919 Bertha assume a liderança do movimento feminista brasileiro em conjunto com Olga de Paiva Meira, no Conselho Feminino Internacional da Organização Internacional do Trabalho, onde uma das pautas versava sobre a igualdade salarial, sem diferença de sexo. A sua luta também reivindicava a regulamentação de todo trabalho e o estabelecimento de Leis de Previdência e Assistência para as mulheres.

Outra pauta do movimento feminista considerado essencial para a emancipação das mulheres era o direito de acesso à educação, direitos idênticos aos dos homens, para que pudessem concorrer de forma igualitária com os eles aos postos de trabalhos e assim, obtivessem a mesma remuneração. A questão do trabalho feminino fora uma constante preocupação do movimento feminista brasileiro, assim a conquista dos direitos políticos era considerada primordial para que pudessem ser garantidos quaisquer direitos à mulher. A luta pelo voto feminino era imprescindível nesse momento. O governo brasileiro em meados dos séc. XIX, atraiu milhares de imigrantes europeus, para trabalhar no meio rural e nas fábricas, com a finalidade de substituir a mão de obra escrava, após o advento da Lei do Ventre Livre e da Abolição dos Escravos.

Teve início no Brasil a industrialização nas décadas de 40 e 60 do séc. XIX, especialmente indústrias de tecidos de algodão e a maioria da força de trabalho, ou seja, dessa mão de obra abundante e barata, dessas primeiras fábricas era composta por um número significativo de mulheres e crianças imigrantes. Em 1919, ainda continuava essa preponderância feminina no ramo, tanto nos estados de São Paulo, como do Distrito Federal. Progressivamente, com os avanços da industrialização, as mulheres vão sendo expulsas das fábricas, sendo substituídas pela mão de obra masculina. Eram inúmeras as barreiras enfrentadas pelas mulheres dentro das fábricas, desde a “variação salarial à intimidação física, da desqualificação intelectual ao assédio sexual, elas tiveram sempre que lutar contra inúmeros obstáculos para ingressar em um campo definido – pelos homens – como “naturalmente masculino”.” (DEL PRIORE, 2012, p. 581)

A rotina de trabalho dentro das indústrias era muito desgastante, oscilando de 10 a 14 horas diárias, sendo que da divisão dos trabalhos, as mulheres recebiam as tarefas

menos especializadas e mal remuneradas; ao passo que aos homens eram destinadas as tarefas de supervisão, mestre. As mulheres que buscavam um trabalho fora de casa sofriam com uma grande reprovação social, inclusive da família, assim como sofriam com diversos tipos de abusos por parte dos patrões, principalmente assédio sexual. As fábricas eram descritas como antros de perdição, bordel, a fim de conservar aquele ideal de manter a mulher no âmbito privado. Muitos dos médicos higienistas, defendiam que o trabalho feminino fora de casa acarretaria na degradação da família, pois a quem competiria cuidar do lar, das crianças e do marido? (DEL PRIORE, 2012)

O acesso aos direitos políticos tratava-se de um critério essencial para obtenção das garantias previstas em lei. A causa sufragista era liderada por mulheres de segmentos mais abastados da sociedade; mais intelectualizadas, como por exemplo a engenheira Carmen Portinho, a advogada Myrthes de Campos e a cientista Bertha Lutz. Bertha Lutz participou da primeira Conferência Interamericana de Mulheres, que foi realizada em Baltimore, aproximando a militância brasileira da norte-americana, no caso a NAWSA (*National American Woman's Suffrage Association*). Bertha manteve contato com a feminista Carrie Chapman Catt, presidente da NAWSA, o que desencadeou quase que de imediato a organização das mulheres para a defesa de seus interesses. em 1922, no Rio de Janeiro, instalaram oficialmente a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). A luta dessa Fundação versava sobre sete itens: 1) promover a educação das mulheres; 2) proteger as mães e a infância; 3) garantir o acesso ao trabalho feminino e obter garantias legislativas; 4) auxiliar as mulheres na escolha da profissão; 5) estimular o espírito colaborativo das mulheres; 6) assegurar os direitos políticos à mulher e 7) estreitar os laços de amizade com os demais países americanos. (SAFFIOTI, 2013)

Somente em 1932, o Brasil ganhou um novo Código Eleitoral, que estabeleceu o voto secreto e o voto feminino, assim o Brasil foi o segundo país da América Latina a conceder as mulheres o direito a voto, depois do Equador. Graças às pressões dos movimentos feministas a Constituição de 1934, promulgada em 16 de julho, que foi influenciada diretamente pela Revolução de 1932, Revolução Constitucionalista, incluiu no seu artigo 108 o sufrágio feminino, assim como o direito de igualdade salarial, possibilidade de trabalhar em cargos públicos, proibição das mulheres trabalharem em indústrias insalubres e concessão do período de descanso antes e após o parto. Portanto, o direito ao voto feminino foi conquistado apenas no final do século XIX, por meio do Código Eleitoral brasileiro, porém o texto trazia uma série de pré-requisitos para que pudesse ser exercido.

Somente com o advento da Constituição de 1946 que o voto feminino passou a ser livre, sem as restrições anteriormente impostas. Porém, a crença de que as mulheres eram incapazes de gerir sua própria vida, impedia que elas ascendessem na vida pública e, portanto continuavam a ser minoria nos cargos eletivos.

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seu texto o direito à isonomia, ou seja, a garantia de igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, acrescentando que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Outros direitos também foram adquiridos, como por exemplo, o reconhecimento da união estável e a participação igualitária da mulher e do homem na família, bem como sendo função do Estado coibir a violência doméstica. O Art. 226 da Constituição Federal de 1988 discorre sobre esses assuntos. Há de se reconhecer que houveram diversas conquistas e avanços após as reivindicações feministas, porém muito tímidos ainda, para que alcance mudanças culturais mais efetivas. A igualdade de oportunidades, por exemplo, direcionadas a homens e mulheres, onde estas têm as mesmas condições de acesso aos bens sociais, como saúde, educação e trabalho. As mulheres do mundo inteiro ainda sofrem com preconceito e discriminação, em alguns setores exercem um papel de coadjuvantes na sociedade.

OS DESAFIOS DAS MULHERES AGRICULTORAS

Os movimentos sociais são agentes fundamentais nas transformações sociais. São promovidos por atores da sociedade, que pertencem a diversas classes, que se articulam com o objetivo de buscar inovações na realidade em que estão inseridos, de desenvolver e transformar a sociedade civil e política. Até a Revolução Agrícola, há cerca de 10-12 mil anos, a mulher era protagonista no cultivo de plantas e sementes e ao homem cabia o papel de caçador e coletor de frutos. Juntamente com as desigualdades sociais inauguradas pelo controle da riqueza por elites econômicas e políticas, cresceram as desigualdades de gênero, em todas as camadas sociais, no campo e na cidade. No meio rural as relações patriarcais enraizaram-se profundamente na vida das comunidades.

No Brasil, a população rural foi umas das últimas a serem beneficiadas com direitos sociais, pois somente em 1963 que o governo promulgou um Estatuto do Trabalhador Rural, “que pela primeira vez estendia ao campo a legislação social e sindical o impacto maior do Estatuto foi sobre o processo de formação de sindicatos rurais, tornado agora muito mais simples e desburocratizado.” (CARVALHO, 2002, p. 139). Apesar de

representar mais de 55% da população, em 1960, “os trabalhadores agrícolas tinham ficado à margem da sociedade organizada, submetidos ao arbítrio dos proprietários, sem gozo dos direitos civis, políticos e sociais.” (CARVALHO, 2002, p. 140) O caminho percorrido pelos trabalhadores rurais na conquista de direitos foi mais árduo e moroso, e para as mulheres essa realidade foi ainda mais cruel, já que esses primeiros direitos conquistados eram destinados apenas para os homens. As mulheres não eram beneficiárias dos direitos trabalhistas e previdenciários e nem podiam participar dos sindicatos. Esses fatores foram decisivos na contribuição da submissão feminina, tanto financeira como social e acabaram fomentado a cultura do patriarcado.

A desigualdade de gênero está umbilicalmente ligada à atribuição de papéis que cada um (homem e mulher) recebem na sociedade, assim como as tarefas desenvolvidas por cada um são valorizadas de formas diferentes. As atribuições destinadas às mulheres tendem a ser desvalorizadas e acabam sendo invisibilizadas, em detrimento das obrigações dos homens, isso reflete na subordinação e inferioridade delas com relação a eles. A história e a cultura desde muito cedo constroem de maneira bem sutil esse tipo de desigualdade, tanto que passa a ser considerada “natural”. Nesse sentido, assinala Pierre Bourdieu (2007, p. 33-34):

A construção de uma divisão hierarquizada baseada no biológico legitima a relação de dominação que é naturalizada [...] e fundamenta a organização física e social a partir da divisão androcêntrica, encontrando-se nos corpos, na divisão do trabalho e nos rituais privados e coletivos, como por exemplo, na exclusão das mulheres de determinados lugares e atribuição para elas de certas tarefas.

As mulheres como seres frágeis eram vistas como incapazes de deliberar e, portanto deveriam ser submissas ao homem, assim houve uma naturalização dessa relação patriarcal de dominação do sexo masculino sobre o feminino, o que acabou excluindo as mulheres do espaço público e tolhendo qualquer oportunidade de exercício de poder. Esse tipo de dominação é percebido de forma mais latente nas comunidades rurais, onde a cultura tende a ser mais conservadora, assim como as opções para a emancipação da mulher são mais limitadas. A visão das mulheres rurais acaba sendo tão limitada que elas sequer reconhecem as discriminações sofridas diariamente.

[...] negam a hipótese de serem discriminadas, isto porque elas se sentem detentoras do poder no espaço privado e porque sabem que, além do reconhecimento jurídico da atividade agrícola (trabalhadoras rurais), elas são proprietárias da terra junto com o marido. (TEDESCHI, 2016, p. 1)

Na década de 1980 os movimentos femininos adquiriram força e significado nos processos de luta no meio rural. Estes, assim como os que ocorreram ao fim do regime militar, receberam o nome de “novos movimentos sociais” que emergiram, conduzindo os interesses das classes sociais. “No processo de organização das mulheres do campo, destacam-se a agência da Igreja, por intermédio das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e pastorais; a emergência do ‘novo sindicalismo’ e das ‘oposições sindicais’, e a atuação do movimento feminista.” (AGUIAR, 2016, p. 262)

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) colaborou com a organização de grupos de mulheres em busca da luta pela terra, portanto foram as comunidades pastorais as principais colaboradoras na mobilização feminina no meio rural. As chamadas Comunidades Eclesiais de Base (CEB) em conjunto com as pastorais auxiliaram na formação dessas mulheres, fazendo que com elas passassem a questionar as suas condições sociais, deflagrando grupos organizados de mulheres. Portanto não foi através de uma prática sindical que se formou a mobilização das mulheres rurais, mas sim, através das CEBs e das pastorais, nesse sentido:

Ao não colocarem restrições sociais à participação das mulheres, mas, ao contrário, ao ser um espaço amplamente aberto à participação delas, as CEBs acabaram por se tornar peças-chave no incentivo ao engajamento feminino no espaço público. Ao despertar as mulheres para a política, ao incutir nelas o desejo de participar das lutas sociais e das mobilizações por melhores condições de vida, e a ideia de que possuíam direitos a reivindicar, as CEBs aproximaram as mulheres, que estiveram quase sempre confinadas à esfera familiar e doméstica, do mundo público e do papel masculino, inserindo-as num espaço de discussão política e de problemas sociais. (AGUIAR, 2016, p. 264)

Durante a década de 1980 as organizações políticas das mulheres se expandiram consideravelmente, sendo que suas atuações diferiam de acordo com as necessidades específicas de cada região. Temos como dois exemplos do Rio Grande do Sul, duas importantes organizações de mulheres: as “Margaridas” e as “Mulheres da Roça” (1986), que, posteriormente, deram origem ao Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Rio Grande do Sul (MMTR). Em Santa Catarina tivemos o Movimento de Mulheres Agricultoras (MMA) em 1983. Uma das principais demandas das mulheres dos

movimentos rurais era o reconhecimento dos seus direitos trabalhistas e previdenciários, estendendo para os benefícios da seguridade social, de licença maternidade e aposentadoria. Porém, a realidade era outra, inclusive nos sindicatos a participação das mulheres acontecia por intermédio da dependência do pai ou do marido e não como sócias. A busca central dessas mulheres é o direito à sindicalização e aos direitos sociais. Principalmente no meio rural a cultura patriarcal predomina, onde o trabalho atribuído à mulher limita-se à reprodução. O trabalho desempenhado pelas mulheres é tido como no máximo ajuda ou complemento ao trabalho do marido, portanto trata-se de um trabalho invisibilizado e desvalorizado. Esse cenário contribuiu para o não reconhecimento da mulher rural como trabalhadora, e esta falta de reconhecimento social, também a excluiu dos direitos previdenciários.

Marcadamente no meio rural, a divisão sexual do trabalho atribuiu à mulher o trabalho reprodutivo, este identificado ao espaço privado. Por não ser expresso em valores monetários, o trabalho reprodutivo é considerado improdutivo e, conseqüentemente, o tempo e a energia que as mulheres do meio rural empregam para sua realização se tornam invisíveis, esquecidos e desvalorizados pela sociedade. Embora as mulheres participem ativamente do trabalho na agricultura propriamente dito, ele é um trabalho atribuído aos homens e, por ser expresso em valores monetários, é considerado produtivo. (AGUIAR, 2016, p. 267)

Assim como os homens, as mulheres rurais sempre contribuíram com os trabalhos na roça e, portanto, nada mais justo do que fossem reconhecidas como trabalhadoras rurais. A manutenção da propriedade sempre dependeu também das mulheres, tanto nos cuidados com o lar, como o trabalho na lavoura. Mas para que fosse garantida essa inserção social das agricultoras se fez necessária a sua participação política, para pressionar o governo. “Como o governo tem poder, suas estratégias são obscuras, e as mulheres são individualmente invisíveis, é preciso, pois, uma organização coletiva. A organização, então, é pré-condição para se superar a situação e fazer justiça.” (SHAAF, 2003, p. 419). Essa falta de reconhecimento da mulher rural como trabalhadora acaba reforçando essa cultura de exclusão dos direitos previdenciários e de filiação sindical. No que compete aos direitos sociais, como o direito à aposentadoria e ao salário-maternidade, “que marcaram profundamente a trajetória política das mulheres trabalhadoras rurais, esses foram conquistados com a expressiva participação das mulheres trabalhadoras rurais no processo de construção da Constituição de 1988.” (AGUIAR, 2016, p. 268)

Um dos principais desafios ainda enfrentado pelas mulheres no meio rural é a discriminação de gênero, já que a agricultura é um setor tradicionalmente marcado pelo predomínio de um viés machista em diversos aspectos do cotidiano. Somente em 1988 foi reconhecido às mulheres o direito ao título de domínio e à concessão de uso da terra, independente de seu estado civil, tanto na área urbana como rural, com a promulgação da Constituição Federal. Apesar dessa conquista, as mulheres rurais são as que mais vivem em situação de desigualdade social, política e econômica. Apenas 30% são donas formais de suas terras, 10% conseguem ter acesso a créditos e 5% à assistência técnica. (ONU, 2017) Historicamente há uma dificuldade das mulheres terem acesso igual ao dos homens a recursos produtivos e financeiros, oportunidades de renda, educação e serviços, esses fatores, aliados com o fato de que são as mulheres as responsáveis pela maior parte do trabalho não remunerado, dentro das casas, com o cuidado dos filhos e afazeres domésticos, corroboram de forma significativa para diminuir a capacidade das mulheres de conquistar sua emancipação.

Embora a mulher desempenhe a maior parte, para não dizer a quase totalidade dos afazeres dentro de casa, o chefe da família sempre foi o homem, aquele que deteve o poder de decisão dentro das famílias. Isso se manifesta também no âmbito das comunidades rurais, ou seja, o poder de decisão, os cargos de liderança, estão ainda concentrados nos homens. É um forte resquício do patriarcado, um difícil desafio a ser enfrentado pelas mulheres rurais.

A participação plena e igualitária das mulheres nos processos decisórios não somente é uma questão de justiça e igualdade numa sociedade democrática, como infunde vigor em uma democracia frágil e seus mecanismos. Somente mediante uma distribuição equilibrada de poder e responsabilidades entre homens e mulheres se poderia melhorar o nível de qualidade de vida da sociedade camponesa. (TEDESCHI, 2016, p. 153)

O senso comum em torno da ideia de que as mulheres não são talhadas para a vida pública, que sua vocação é o cuidado dos filhos e do lar, está ainda impregnada em muitas comunidades rurais. Poucas mulheres rurais se candidatam a cargos públicos e uma baixa fração delas é sindicalizada. Muitas mulheres demonstram uma postura de acomodação e consentimento com a realidade vivida no campo. (TEDESCHI, 2016) É de suma importância dentro de uma sociedade democrática a participação mais ativa das mulheres nos processos decisórios, e este desafio é fundamental para eliminar os desequilíbrios

existentes entre homens e mulheres, assim como para melhorar a qualidade de vida do meio rural.

A manutenção dessa cultura favorece a reprodução das profundas desigualdades de gênero, uma vez que valoriza de forma diferente as atividades desempenhadas pelas mulheres e pelos homens. Foram sendo construídos espaços onde as mulheres rurais foram submetidas a códigos dominantes de dependência social ao masculino.

Os modelos de representação que caracterizam o trabalho feminino expressam as distintas funções determinadas aos homens e às mulheres e suas posições desiguais na história. Esta diferenciação de papéis e sua hierarquização se integram na lógica de funcionamento do imaginário social. Assim, as obrigações domésticas são o principal argumento pelo qual as mulheres são objeto de discriminação no âmbito familiar, de maneira que, quando participam e ascendem a outros trabalhos e funções, são mais mal remuneradas e menos valorizadas do que os homens. (TEDESCHI, 2016, p. 152)

Os avanços alcançados nas últimas décadas são fruto de muitas lutas e embates. Foram o engajamento e a participação ativa das mulheres rurais que garantiram na Constituição Federal de 1988 o reconhecimento da igualdade de direitos para homens e mulheres rurais e urbanas. Essa garantia dos direitos sociais, que atingiu a toda a classe das trabalhadoras rurais, foi a mudança que teve mais impacto para as agricultoras, mudando de forma radical a posição da mulher rural. “Pela primeira vez, foi concedido o direito à previdência às mulheres rurais, consistindo na aposentadoria, no salário-maternidade e no auxílio-doença, que entraram em vigor no início da década de 90.” (SHAAF, 2003, p. 422).

O reconhecimento desses direitos foi importantíssimo para o movimento, pois fora a primeira vez na história que trabalhadoras rurais reivindicaram “o direito de ter direitos” e que exigiram a participação e o direito a voz e vez na política. Segundo Aguiar (2016), foi na década de 1990 ficou marcada pela luta das mulheres em ocupar os espaços de participação, elas começaram a se auto organizar e reivindicar cargos de direção dentro dos sindicatos e de outros movimentos, tanto nos âmbitos nacional, estaduais e municipais. Porém, embora atingissem cargos de liderança, elas se sentiam frustradas, pois normalmente as reivindicações específicas de gênero acabam sendo consideradas irrelevantes dentro dessas organizações mistas.

Importante salientar que o movimento tornou-se um lugar de emancipação tanto individual como coletiva para as mulheres, já que ali elas se sentem acolhidas, criam vínculos de amizade das companheiras e fazem uma troca de experiências. São nesses momentos que as mulheres tiram um tempo para olhar para si como pessoas, de se conhecerem melhor.

Nessa esfera de intimidade com mulheres fora de seu âmbito familiar, as agricultoras desenvolvem atitudes e formas de convivência alternativas às que estavam acostumadas em sua vida cotidiana. Ao invés das relações de autoridade, desenvolveram relações de carinho e colaboração, baseadas na igualdade e na valorização de cada pessoa. (SHAAF, 2003, p. 430)

Essa inserção das mulheres no mundo público tem sido uma forte aliada com a emancipação delas, já que fomenta o empoderamento e a autovalorização. Quebrando aquele velho paradigma de que lugar de mulher é cuidando da casa, dos filhos e do marido. “[...] na convivência, elas vão desenvolvendo e adquirindo uma identidade feminina alternativa, em que experimentam a possibilidade de decidirem sobre suas próprias vidas e de terem o direito e a capacidade de fazer isso.” (SHAAF, 2003, p. 431) As mulheres vão aos poucos construindo uma consciência dos seus direitos e vão se tornando capazes de reivindicá-los.

Para garantir a inserção social das mulheres e para que as suas demandas sejam atendidas, é necessário que elas participem ativamente na política, pois apesar de representar mais da metade da população, a sua sub-representação feminina acaba deixando-as invisíveis. A igualdade de gênero e a participação ativa das mulheres em todas as esferas da vida social, econômica e política são essenciais para o desenvolvimento das sociedades modernas; uma condição e um compromisso indispensáveis para uma verdadeira democracia, onde homens e mulheres caminhem lado a lado, como iguais. As desigualdades de gênero dão suporte a diferentes níveis de discriminação das mulheres, as excluem da participação social, restringindo sua liberdade de exercício de seus direitos fundamentais. Os anos 2000 foram marcados por um enfraquecimento dos movimentos sociais, porém contrariando tal realidade de perda de articulação dos movimentos sociais, os movimentos de mulheres rurais voltaram à cena neste mesmo ano, ocupando as ruas (e os espaços públicos em geral). Entraram em pauta novas demandas, onde as produtoras reivindicavam do Estado políticas que realmente respondessem as suas demandas específicas.

Um movimento significativo das mulheres rurais é a conhecida *Marcha das Margaridas*, que se expressa através de uma manifestação pública, em forma de uma marcha, caminhada, buscando dar visibilidade às suas demandas junto ao Estado. Esse movimento é considerado um movimento de mulheres do campo e da floresta. Fazem parte desse movimento o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR) da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), também participam da Marcha outras várias organizações, entre as quais as feministas, diversos movimentos de mulheres e centrais sindicais, mobilizando mulheres de vários segmentos sociais (agricultoras, camponesas, extrativistas, ribeirinhas, pescadoras artesanais, acampadas, assentadas, quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco babaçu, catadoras de mangaba etc.) (AGUIAR, 2015)

Em agosto de 2000 foi a primeira vez que a Marcha das Margaridas ocorreu, reunindo cerca de 20 mil mulheres, após, entre os anos de 2000 e 2010 as mulheres rurais realizaram mais cinco Marchas. Foi considerada uma das maiores manifestações públicas de mulheres trabalhadoras ocorridas na capital do Brasil até então. A partir de então a Marcha das Margaridas passou a acontecer no período de quatro em quatro anos, apresentando pautas cada vez mais qualificadas. Em 2011 a Marcha reuniu cerca de 100.000 mulheres em Brasília. Em 2006, houve uma manifestação de grande repercussão, onde a Via Campesina, representada pelo Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e pelas mulheres do MST, ocuparam a Aracruz Celulose no Rio Grande do Sul. Importante ainda destacar o acontecimento do I Encontro Nacional, em fevereiro de 2013, com a participação de cerca de 5.000 mulheres. (AGUIAR, 2016). A partir de então, tem havido uma maior participação e atuação das mulheres rurais dentro dos movimentos sociais. Essas ações vêm contribuindo para que as mulheres rurais avancem e aprofundem as discussões das relações de gênero e do seu papel tanto dentro da família, como na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que tanto a história como a cultura contribuiu para construção de desigualdade entre homens e mulheres, sendo que elas sempre foram consideradas seres inferiores e incapazes. Diversas atitudes e comportamentos foram fomentando essa cultura machista e sexista, estabelecendo relações assimétricas entre os homens e as mulheres. A

luta feminista é constante para que as mulheres rompam com essa cultura de submissão, suas demandas já avançaram muito, mas elas ainda sofrem muita discriminação por conta da condição de gênero, o que se manifesta também no ambiente rural, onde as relações patriarcais continuam bem presentes. O caminho percorrido pelas trabalhadoras rurais na conquista de direitos foi mais árduo e moroso, já que por longas décadas elas foram privadas de direitos trabalhistas e previdenciários disponíveis aos homens, não podiam participar dos sindicatos e sequer eram reconhecidas como “trabalhadoras rurais”. Esses fatores foram decisivos para a perpetuação do quadro de submissão feminina, tanto financeira como social, e de manutenção da cultura do patriarcado no ambiente rural.

São inúmeros os desafios enfrentados pelas mulheres agricultoras para que possam atingir sua emancipação e o *status* de cidadãs plenas. Historicamente, a cultura brasileira e na maioria dos países foi marcada por padrões machistas e sexistas, sendo que até hoje vivemos sobre fortes influências do patriarcado. Um dos principais desafios ainda enfrentado pelas mulheres no meio rural é a discriminação de gênero. Ainda há dificuldade para o reconhecimento das mulheres agricultoras como “trabalhadoras rurais”, sendo comum serem consideradas meras ajudantes dos maridos. O poder de decisão, tanto dentro das famílias como nas comunidades, predominantemente é dos homens. Sem a luta das próprias mulheres, há uma tendência inercial de reprodução desses padrões culturais próprios da desigualdade de gênero. As transformações parciais alcançadas são fruto da participação mais ativa das mulheres.

Há uma quebra parcial do paradigma patriarcal, tanto no meio urbano quanto rural. As mulheres estão saindo da esfera privada para ingressar na esfera pública, o que muito tem contribuído com a emancipação feminina, já que elas deixam de ser meras espectadoras e transformam-se em protagonistas da sua própria história. As mulheres vão aos poucos construindo uma consciência dos seus direitos e vão se tornando capazes de reivindicá-los. É muito importante que as mulheres conheçam seus direitos, condizentes com as muitas responsabilidades que já desempenham na vida familiar e na sociedade. Na perspectiva comunitarista de que a cada direito corresponde uma responsabilidade, é possível afirmar que as mulheres tem um excesso de responsabilidades e um *déficit* de direitos. A conquista do *status* de cidadãs plenas significa corrigir esse desequilíbrio.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Vilenia V. P. Mulheres Rurais, Movimento Social e Participação: reflexões a partir da Marcha das Margaridas. *Revista Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 15. p. 261-295. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15nesp1p261/33804>. Acesso em: 19 out. 2018.

_____. Somos todas margaridas: um estudo sobre o processo de constituição das mulheres do campo e da floresta como sujeito político. 2015. 521 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281133>. Acesso em: 01 abr. 2019.

BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BIROLI, Flavia. Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOFF, Salette Oro (Org). Gênero: discriminações e reconhecimento. Passo Fundo: IMED, 2011.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CARVALHO, José M. de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

ETZIONI, Amitai. La tercera vía hacia una buena sociedad. Madrid: Editorial Trotta, 2001.

FRIEDAN, Betty. Mística feminina. Rio de Janeiro: Vozes, 1971. Disponível em: <http://brasil.indymedia.org/media/2007/02/374147.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2018.

HARARI, Yuval. Sapiens: uma breve história da humanidade. 28 ed. Porto Alegre: L&PM, 2017.

ONU. The World's Women 2015, trends and statistics. Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/gender/worldswomen.html>. Acesso em: 11 ago. 2018.

_____. ARTIGO: A importância das mulheres rurais no desenvolvimento sustentável do futuro. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-a-importancia-das-mulheres-rurais-no-desenvolvimento-sustentavel-do-futuro/>. Acesso em: 23 abr. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A mulher na sociedade de classes. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SHAAF, Alie V. D. Jeito de mulher rural: a busca de direitos sociais e de igualdade de gênero no Rio Grande do Sul. *Revista Sociologias*, vol. 5, n. 10, p. 412-442, jul./dez. 2003,. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/5437>. Acesso em: 26 fev. 2019.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 14 maio 2018.

STEARNS, Peter N. História das relações de gênero. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

TEDESCHI, Losandro Antonio. Os desafios do empoderamento de mulheres agricultoras: notas sobre uma experiência vivida. *Revista de Ciências Sociais*, n. 45, p. 139-154, jul./dez. 2016
Disponível em:
<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/30299>.
Acesso em: 01 mar. 2019.